

Cascavel-PR, 01 de junho de 2026

Ofício 046/2026/OSC

Ao
Excelentíssimo Senhor,

Renato Silva
Prefeito Municipal

Assunto: Apontamentos preventivos – Pregão Eletrônico nº 90034/2026 – Processo Administrativo nº 24182/2026 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em ensaios laboratoriais e controle tecnológico de solos, pavimentação e concreto.

Anexo I: Lista De Verificação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, no exercício de suas atividades de acompanhamento preventivo das contratações públicas, analisou a documentação disponibilizada referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2026, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em ensaios laboratoriais e controle tecnológico de solos, pavimentação e concreto, com valor estimado de R\$ 2.345.809,95.

Foram examinados os documentos disponibilizados no processo, com atenção aos elementos de planejamento da contratação, formação do preço estimado, definição do objeto, adoção do Sistema de Registro de Preços e mecanismos de fiscalização contratual.

Na documentação consultada foram identificados o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, parecer jurídico, documentos relacionados à pesquisa de preços, referência ao Mapa Comparativo de Preços, justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços, justificativa para agrupamento dos itens em lote único, definição dos prazos de execução e indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Também constam registros referentes à memória de cálculo dos quantitativos, memória de cálculo da pesquisa de preços, declaração de responsabilidade da pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços.

Os documentos analisados indicam a utilização de múltiplas referências para composição do valor estimado e a adoção dos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 02/2023-SEPLAG.

A análise realizada não teve por objetivo auditar integralmente todas as planilhas, memórias de cálculo e anexos técnicos eventualmente existentes no processo, limitando-se aos documentos efetivamente localizados e acessados.

Com base no material examinado, não foram identificados apontamentos relacionados à adoção do Sistema de Registro de Preços, ao enquadramento do objeto como serviço comum de engenharia, à justificativa para agrupamento dos itens em lote único ou à existência formal da pesquisa de preços.

Permaneceram, contudo, alguns pontos que merecem conferência específica.

1. MATRIZ DE RISCOS

Não foi identificada, entre os documentos consultados, matriz de riscos estruturada contendo a descrição dos riscos, probabilidade de ocorrência, impacto, medidas de tratamento e responsáveis pelo acompanhamento.

Esse registro não significa que o documento inexista nos autos. Apenas indica que sua localização não foi possível a partir do material acessado nesta análise.

2. CADEIA DE CUSTÓDIA E RASTREABILIDADE DAS AMOSTRAS

Foram encontradas referências à coleta de amostras, ao aproveitamento de ensaios complementares e à reserva de material para eventual contraprova.

Entretanto, não foi localizado procedimento específico disciplinando a identificação das amostras, seu transporte, armazenamento, registro e rastreabilidade até a emissão dos respectivos laudos.

3. CRITÉRIOS DE REPETIÇÃO DOS ENSAIOS

Os documentos consultados fazem referência a contraprovas e a procedimentos técnicos aplicáveis a determinados ensaios.

Não foi localizado, porém, procedimento formal estabelecendo, de modo objetivo, as hipóteses de repetição dos ensaios, a forma de realização de contraprovas, o tratamento de divergências entre resultados, a responsabilidade pelos custos de nova análise e o registro dessas ocorrências nos laudos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Foi possível verificar a existência de exigências de qualificação técnica compatíveis com a natureza especializada do objeto.

Contudo, a documentação acessada não permitiu confirmar integralmente a relação entre as exigências estabelecidas pela Administração e as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A presente observação não representa apontamento de irregularidade, mas apenas o registro de que a documentação efetivamente acessada não permite validar integralmente esse requisito.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS LAUDOS

Não foi localizada previsão expressa determinando que os laudos emitidos no âmbito da contratação estejam vinculados à respectiva ART ou a documento equivalente de responsabilidade profissional.

Considerando que esses laudos poderão subsidiar medições, fiscalizações e recebimento de serviços executados em obras públicas, recomenda-se a conferência desse ponto nos autos.

Os registros apresentados possuem finalidade preventiva e buscam contribuir para a organização documental do processo e para futuras atividades de acompanhamento e fiscalização.

Por fim, solicita-se manifestação formal acerca dos apontamentos apresentados, com indicação das medidas adotadas, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente do Observatório Social de Cascavel

ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO – SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
Pregão Eletrônico nº 90034/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em ensaios laboratoriais e controle tecnológico de solos, pavimentação e concreto.

ITEM	VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Documento de Formalização da Demanda – DFD	SIM	Documento localizado na fase de planejamento da contratação.
2	Estudo Técnico Preliminar – ETP	SIM	Documento localizado nos autos.
3	Termo de Referência	SIM	Documento identificado na instrução do processo.
4	Objeto compatível com serviço comum de engenharia	SIM	Classificação expressamente indicada no DFD.
5	Previsão da contratação no planejamento	SIM	Consta referência à Intenção nº 441/2026.
6	Sistema de Registro de Preços	SIM	Modalidade adotada e justificada nos documentos de planejamento.
7	Justificativa para adoção do SRP	SIM	Fundamentação apresentada no ETP.
8	Critério de julgamento definido	SIM	Menor preço global por lote.
9	Justificativa para lote único	SIM	ETP apresenta motivação técnica relacionada à coleta e utilização das amostras.
10	Pesquisa de preços	SIM	Foram localizados documentos relacionados à formação do valor estimado.
11	Mapa comparativo de preços	SIM	Há referência expressa ao mapa comparativo na instrução processual.
12	Declaração de responsabilidade da	SIM	Documento mencionado na fase de estimativa de preços.

ITEM	VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	pesquisa		
13	Utilização de múltiplas referências de preços	SIM	Processo registra consulta a mais de uma fonte para composição do orçamento.
14	Compatibilidade formal com a IN nº 02/2023-SEPLAG	SIM	Documentação consultada faz referência à aplicação da norma.
15	Memória de cálculo dos quantitativos	SIM	Há registro de sua existência nos documentos de planejamento.
16	Memória de cálculo da pesquisa de preços	SIM	Consta referência à documentação de suporte da estimativa.
17	Prazos de execução definidos	SIM	Prazos estabelecidos no ETP.
18	Fiscalização contratual prevista	SIM	Processo identifica gestor e fiscais responsáveis.
19	Parecer jurídico	SIM	Manifestação jurídica localizada nos autos.
20	Garantia contratual	SIM	Dispensa registrada com justificativa.
21	Matriz formal de riscos	NÃO LOCALIZADO	Não foi identificada matriz específica entre os documentos consultados.
22	Probabilidade, impacto e mitigação dos riscos	NÃO LOCALIZADO	Não foram encontrados quadros ou registros estruturados de gerenciamento de riscos.
23	Cadeia de custódia das amostras	NÃO LOCALIZADO	Não foi localizado procedimento detalhado disciplinando a guarda e o controle das amostras.
24	Procedimentos de rastreabilidade das amostras	NÃO LOCALIZADO	Não foram identificadas rotinas formais de rastreamento até a emissão dos laudos.
25	CrITÉrios de repetição dos ensaios	NÃO LOCALIZADO	Há referências a contraprova, porém não foi localizado procedimento consolidado disciplinando sua aplicação.
26	CrITÉrios de contraprova dos ensaios	NÃO LOCALIZADO	Não foi encontrado documento específico regulamentando a execução de contraprovas.
27	ART ou documento equivalente	NÃO FOI POSSÍVEL	Não foi localizada previsão expressa nos documentos

ITEM	VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	vinculado aos laudos	CONFIRMAR	efetivamente acessados.
28	Correspondência entre habilitação técnica e parcelas de maior relevância	NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR	A análise realizada não permitiu revisar integralmente todos os anexos de habilitação técnica.
29	Atendimento integral ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021	NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR	A documentação consultada não permitiu validar todas as exigências técnico-operacionais e técnico-profissionais previstas no edital.

CONCLUSÃO: Os documentos analisados demonstram a existência dos principais instrumentos de planejamento da contratação.